

RESOLUÇÃO DPG Nº 284, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o trazido no procedimento nº 14.879.804-4,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2017, a servidora **VANUSA APARECIDA HOFFMANN**, ocupante do cargo em comissão DAS-2.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná